



**PORTARIA SEMAD Nº 0101/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.181-2	MARIO SERGIO BRITO DE SOUSA	AJUDANTE DE PEDREIRO	2021	04/04 a 03/05/2022
30.130-6	MARIA LUCIA DA SILVA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	2019	01/04 a 30/04/2022
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GARI	2016	04/04 a 03/05/2022
10.147-8	JOSEFA NOGUEIRA ALVES	MARGARIDA	2018	04/04 a 03/05/2022
10.200-6	ROZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2021	01/04 a 30/04/2022

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 15 de março de 2022.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

15 / 03 / 2022

*Ana 60.070-1*  
Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA** Secretário Municipal de Administração  
Secretário Municipal de Administração